



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 003 /2021 URFM 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 11/2021 DE 10 FEVEREIRO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 163/1998, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, que **“dispõe sobre a alteração da lei n.º 163/1998, de 16 de dezembro de 1998, e dá outras providências.”**

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, a qual cumpriu os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 11/2021 de 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 01 de março de 2021, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO